



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O
CURSO DE Mestrado do Programa de Pós-
Graduação em Biotecnologia - Ano
Acadêmico 2018.

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-biotecnologia/13200/> ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Bloco Bio-Saúde)
Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário
CEP 79117-900 – Campo Grande/MS
Telefone (67) 3312-3768
E-mail mbiotec@ucdb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 15 (quinze) vagas.

2.2 O curso de mestrado do PPGB será oferecido nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Biotecnologia

LINHAS DE PESQUISA

- a) Bioprospecção de princípios ativos, genes promotores e vetores de expressão.
- b) Biotecnologia aplicada à agroindústria.
- c) Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela internet por meio do Sistema de Inscrições da UCDB, entre 00h01 do dia 20/10/2017 até as 23h59 do dia 20/11/2017.

3.2 Valor da inscrição: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores de diploma de Graduação plena reconhecido pelo MEC, ou prestes a completá-la até a data da matrícula, conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

3.4 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição encontrado no site de divulgação eletrônica deste edital (<http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-biotecnologia/13200/mestrado-em->



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

biotecnologia/13217/processo-seletivo-discente-e-bolsa/13223/) anexando os seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de pontuação do candidato devidamente preenchida (Anexo I), com todos os itens computados descritos no *Curriculum vitae*.

3.4.2 *Curriculum vitae* do candidato no modelo *Lattes* do CNPq disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>.

3.4.3 Diploma ou comprovante de matrícula do último ano/semestre da graduação.

3.4.4 Carteira de identidade (RG) e CPF do candidato ou cópia das páginas de identificação do passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.4.5 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste edital). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria Acadêmica do Programa, mediante assinatura e pagamento da primeira parcela do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas do Diploma do curso de graduação; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de casamento; uma foto 3x4 recente; comprovante de residência. Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital.

4.2 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova Escrita:** A prova terá duração de quatro horas. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção e constará de questões subjetivas da área de Biotecnologia. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.2 **Exame de Suficiência em Inglês:** O exame de suficiência terá duração de três horas. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção e constará de um texto científico para o qual se exigirá análise, entendimento e interpretação com as respostas sendo escritas na língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Caso deseje ser dispensado do Exame de Suficiência em Inglês, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de comprovante do TOEFEL (com pontuação mínima 80), do IETLS (com resultado 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

4.2.3 **Exame Oral:** O exame oral será aberto ao público, porém, durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes. O Exame Oral será gravado em áudio e terá duração máxima de 20 minutos e constará de arguição do candidato pela



Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.4 Análise de Currículo: Consistirá em uma análise do currículo *Lattes* dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

5.2 Etapa 1: Prova Escrita de Conhecimentos Gerais: esta etapa tem caráter classificatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios: a) domínio conceitual dos fundamentos da área; b) coerência textual e correção gramatical; c) clareza, objetividade e espírito crítico na apresentação das ideias; d) capacidade de análise e síntese. A prova escrita se baseará em conhecimentos básicos em Biotecnologia bem como sua aplicação direta no desenvolvimento de projetos na área. Para tanto serão abordadas as seguintes temáticas:

- Biotecnologia: conceitos e aplicações
- Técnicas básicas de laboratório de pesquisa.
- Técnicas de cultura de células e tecidos.
- DNA, cromossomos e Genomas.
- Tecnologia do DNA recombinante.
- Estrutura e Função de Proteínas.
- Metabolismo (glicólise, ciclo de Krebs e respiração celular).
- Farmacocinética e Farmacodinâmica.

Como bibliografias sugeridas podem ser utilizadas:

- Princípios de Bioquímica de Lehninger - David L. Nelson & Michael M. Cox, Autor: David L. Nelson & Michael M. Cox, Porto Alegre: Artmed, 6ª edição, 2014.
- Biologia Molecular da Célula. ALBERTS, B. et al. Porto Alegre: Artmed. 6ª edição, 2017.
- Bioquímica, BERG, Jeremy Mark, Tymoczko, John L., Stryer, Guanabara Koogan, 7ª edição, 2014.
- Como cultivar células. Peres, C. M.; Curi, R. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1ª edição, 2005.
- Técnicas básicas de laboratório clínico. Estridge, B. H.; Reynolds, A. P. Porto Alegre: Artmed, 5ª edição, 2011.
- Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde – Volumes 1 a 4. Molinaro, E.; Caputo, L.; Amendoeira, R. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, FIOCRUZ, 2009.
- Farmacologia. Rang, P. H. Rang & Dale, Rio de Janeiro: Elsevier, 8ª edição, 2016.
- Farmacologia Básica e Clínica. Katzung, B. G.; Masters, S. B.; Trevor, A. J. Porto Alegre: Artmed. 13ª edição, 2017.

5.3 Etapa 2: Exame de Suficiência em Inglês: esta etapa tem caráter classificatório. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de biotecnologia. Exceto para os candidatos dispensados do exame de suficiência na



língua inglesa (item 4.2.2), o aluno que não conseguir nota igual ou superior a 5,0 nessa fase poderá solicitar o exame durante o curso, realizado anualmente. A não obtenção de nota igual ou superior a 5,0 em prova de inglês dentro do prazo para qualificação implicará em desligamento do curso.

5.4 Etapa 3: Exame Oral: esta etapa tem caráter classificatório. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto a consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as Linhas de Pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o *Currículo Vitae*, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem da prova oral de cada candidato serão divulgados previamente na Secretaria do Programa.

5.5 Etapa 4: Análise de Currículo: esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo Lattes e Ficha de pontuação (Anexo I). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas abaixo indicadas, cujos pesos serão os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 3
- Exame de Suficiência em Inglês: Peso 3
- Exame Oral: Peso 2
- Análise de Currículo: Peso 1

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 A classificação final dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de Currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/10/2017 a 20/11/2017	Período de inscrições	Entre 00h:01 do dia 20/10/17 até as 23h:59 do 20/11/17



23/11/2017	Divulgação das inscrições homologadas	a partir das 16h
27/11/2017	Prova Escrita	das 8h às 12h
27/11/2017	Exame de Suficiência em Inglês	das 14h às 16h
28/11/2017	Exame Oral	das 8h às 12h e 14h às 17h
28/11/2017	Análise de Currículo	
04/12/2017	Divulgação do resultado final do processo seletivo	a partir das 14h
29/01/2018 a 01/02/2018	Período de matrícula	Horário de funcionamento da Secretaria

7.2 A divulgação do resultado final será afixado na secretaria do PPGB.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor com a denominação "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação". A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, por meio de processo instruído e protocolado na Secretaria do Programa.

8.1.1 O requerimento deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do requerimento de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.1.2 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-biotecnologia/13200/>.

8.3 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação desse resultado.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos ao Colegiado do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 1.2 deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGB.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-biotecnologia/13200/>.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Hemerson Pistori
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato(a):

A nota da avaliação do Currículo Lattes do candidato será a soma das notas dos itens I, II e III calculadas conforme tabela a seguir, e variará de 0,00 a 10,00.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS

Formação Acadêmica	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
<i>Lato sensu</i>	Curso de especialização (mínimo 360 horas) – máximo 1	0,80		
Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) – máximo 2	0,30		
Total I				

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Tipo	Natureza (vide observação abaixo)	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Artigo científico/técnico	Artigo Qualis A1	3,0		
	Artigo Qualis A2	2,75		
	Artigo Qualis B1	2,5		
	Artigo Qualis B2	2,0		
	Artigo Qualis B3	1,5		
	Artigo Qualis B4	1,0		
	Artigo Qualis B5	0,5		
	Artigo Qualis C	0,2		
Livro na área com corpo editorial		3,0		
Capítulo de livro na área com corpo editorial		0,5		
Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmicos científicos	Trabalho completo/resumo expandido – máximo 2	0,5		
	Apresentação oral – máximo 6	0,1		
	Resumo simples – máximo 6	0,1		
Patentes	Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	3,0		
	Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	6,0		
Prêmios	Premiação científica – máximo 2	0,5		
Total II				

Observação: Utilizar o sistema WEBQUALIS da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/lista>)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

[ConsultaGeralPeriodicos.jsf](#)) para obter a estratificação Qualis para cada periódico. Considerar a estratificação Qualis de cada periódico na área Biotecnologia.

III – ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividade	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Ensino em curso de graduação: disciplina(s)	Semestre(s) lecionado(s) – máximo 4	0,2		
Projetos de pesquisa ou de extensão na área	Participação em projeto aprovado institucionalmente – máximo 3	0,2		
Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (monografia)	Máximo 3	0,1		
Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/ITI/AT/EXT/PET)	Máximo 3	0,5		
Total III				

Nota de Avaliação do Currículo (Total I + Total II + Total III) = _____